

-----**ACTA NÚMERO 10/2012**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM OITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DOZE.**-----

-----Aos oito dias do mês de Março do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Eduardo Pedro Welsh e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 78º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada

a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, iniciou este período colocando uma questão que tem a ver com a exposição que está patente no Teatro Municipal Baltazar Dias, alusiva ao euro, perguntando se a mesma foi paga pela Câmara.-----

----- - O Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, respondeu dizendo que a Câmara apenas disponibilizara o espaço para a referida exposição.-----

----- - Usando da palavra o Senhor Vereador Dírio Ramos, da CDU, começou por referir, a propósito das obras que estão a ser efectuadas no Bairro de Santa Maria, que há moradores que põem em causa a qualidade dos trabalhos.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, este Vereador questionou a cabimentação orçamental para a anunciada Galeria de Arte, no antigo Museu do Açúcar.-----

----- - O Senhor Presidente, esclarecendo, disse: “Não há neste momento cabimentação. Quando antes tínhamos boas exposições nas artes plásticas, na galeria que havia no Turismo, agora temos apenas a Porta 33. Há de facto necessidade duma galeria de arte pública e como temos este espaço, surgiu a ideia. Fizemos um levantamento sendo apenas necessário arranjar o elevador, ar condicionado e a parte eléctrica. Na minha opinião, devíamos ter

um Museu da Expansão Marítima para o espólio que existe, que é a época mais gloriosa do país. Contudo, iremos ver qual a possibilidade de candidatar este projecto à Lei de Meios”.-----

-----Intervindo novamente o Senhor Vereador da CDU, Dário Ramos, referiu que em dois mil e dois foi aprovada uma proposta na Assembleia Municipal para a criação do Conselho Municipal para a Pessoa Idosa, pelo que gostaria de ser informado acerca desta questão.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, informou que o Conselho Municipal não existe formalmente. Todavia foram criadas condições e actividades para os idosos, que levou a Autarquia a ter o Galardão do Município Amigo das Pessoas Idosas, dado pela Organização Mundial de Saúde, sendo que esse título deverá ser entregue no próximo dia dezasseis.-----

-----Continuando na sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Dário Ramos, questionou qual a situação do Conselho Municipal de Segurança.-----

----- - Respondendo, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que estão a seguir todos os trâmites para se iniciarem as reuniões do Conselho, que já está criado.-----

-----Finalizando a sua intervenção, este Vereador levantou uma questão inerente ao vinte de Fevereiro/dois mil e dez. Disse que na altura, as pessoas assinaram documentos autorizando a demolição das suas moradias, assegurando o respectivo realojamento, pelo que perguntava como ficam os terrenos em termos de

condicionantes para uso agrícola.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu dizendo que os munícipes, com um documento da Câmara, dirigiram-se às Finanças e abateram os artigos urbanos, passando os terrenos a rústicos e onde os mesmos ou muitos deles passaram a cultivar.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**VOTO DE SAUDAÇÃO – 8 de Março, Dia Internacional da**

**Mulher.** - Subscrito pelo Senhor Vereador da CDU, Dírrio Ramos, a Câmara aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Saudação:--

---“A comemoração do 08 de Março, Dia Internacional da Mulher, tem lugar num quadro da mais violenta ofensiva contra os direitos das mulheres e da sua luta emancipadora. Neste 08 de Março de 2012, saudamos as mulheres que se assumem como elementos activos na intensa luta que se trava na nossa Região, uma luta que não é de agora, mas de há muitas décadas, uma luta que abarca a valorização do trabalho e da importância da igualdade salarial entre homens e mulheres, o combate às discriminações sociais, laborais e salariais, directas ou indirectas. Há que reafirmar, não apenas hoje, data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, mas todos os dias, a necessidade de lutar e reivindicar pela efectivação do direito à igualdade entre géneros, na lei e na vida, pela efectiva emancipação social da Mulher, e por uma sociedade em que todos, sem qualquer discriminação ou distinção,

possam, definitivamente, ter direitos iguais. Assim, a Câmara Municipal do Funchal saúda, por ocasião da celebração do Dia Internacional da Mulher, todas as mulheres e as suas lutas pelo reconhecimento pleno dos seus direitos, liberdades e garantias no âmbito de uma sociedade que se quer igualitária, fraterna e justa.”-

***FRENTE MARFUNCHAL, E.E.M. – Rectificação da deliberação***

***de 19.01.12:*** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte rectificação à deliberação de dezanove de Janeiro de dois mil e doze:-----

---“I - Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal, em reunião datada de 19 de Janeiro de 2012, deliberou aprovar a minuta do contrato a outorgar com a “FRENTE MARFUNCHAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E.E.M., com a conseqüente transferência de € 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil euros); Na referida deliberação é feita referência à aprovação de contrato programa, quando do ponto de vista legal estamos perante a aprovação de um contrato de gestão, contrato que, nos termos do disposto no número 2 do artigo 9.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, titula a atribuição de subsídios ou outras transferências financeiras provenientes das entidades participantes no capital social, no caso de empresas que prossigam finalidades de interesse geral; Assim: A Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, delibera rectificar a deliberação camarária datada de 19 de Janeiro de 2012, deliberação que aprova a minuta do

contrato a outorgar com a “FRENTE MARFUNCHAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E.E.M., com a consequente transferência de € 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil euros), passando a mesma a ser do seguinte teor: II - “Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal vem desenvolvendo um programa de promoção de actividades desportivas destinado essencialmente às populações mais carenciadas. É necessário criar condições que permitam o acesso de todos os interessados a estas actividades e respectivas infra-estruturas, quer directamente, quer através de associações, clubes, colectividades e outras entidades de interesse público; É de primordial interesse para o Município do Funchal, apoiar a realização e concretização deste desiderato, até porque, atenta a população alvo, é do interesse da Câmara Municipal do Funchal que sejam praticados, como contrapartida, preços sociais ou mesmo que o usufruto destas actividades tenha carácter gratuito. Para a prossecução deste objectivo a Câmara Municipal do Funchal incumbiu a Frente MarFunchal, E. E. M. de tomar as medidas necessárias à sua concretização. A diminuição de receitas decorrente da utilização, a preços inferiores aos praticados em condições normais de mercado, resulta da política social prosseguida pela Câmara Municipal do Funchal, designadamente o apoio a populações carenciadas jovens e menos jovens, associações, clubes e outras entidades de interesse público, a qual não deve, atentos os objectivos da Frente MarFunchal, E.E. M., ser suportada por esta Empresa. Está em curso o programa dos

ginásios dos Menos Jovens que tem como alvo a população sénior do Município do Funchal, que pressupõe a utilização das piscinas municipais e outros espaços geridos pela Frente MarFunchal, E. E. M. sem contrapartidas por parte dos utilizadores. Está também em curso a realização de actividades para as populações carenciadas e integradas na política de Desporto para Todos da Autarquia o que pressupõe a utilização dos mesmos complexos e equipamentos cuja gestão foi transferida para a Frente MarFunchal, E. E. M., sem contrapartidas por parte dos utilizadores. A “Frente MarFunchal, E. E. M.”, constituída, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 1.º, da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, atento o seu objecto social, é o instrumento correcto para a prossecução e realização das acções adequadas a estes objectivos, uma vez que superintende a gestão de espaços adequados à prática destas actividades. Para o pretendido pela Câmara Municipal do Funchal, a Frente MarFunchal, E. E. M. terá que suportar uma diminuição de receitas na quantia global estimada de € 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil euros), que constitui essencialmente perdas devidas à prática de preços sociais. Nos termos do artigo 39.º, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a tutela económica e financeira das entidades empresas locais é exercida pelas câmaras municipais e sempre que os Municípios pretendam que as Empresas Públicas Municipais prossigam objectivos sectoriais ou adoptem preços sociais, celebrarão contratos de gestão, dos quais constará os montantes dos subsídios e das indemnizações

compensatórias que as empresas terão direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas; A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 4, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do disposto no art. 20.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e ainda de acordo com o pressuposto nos Estatutos da “FRENTE MARFUNCHAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E. E.M .”:

1. Aprovar a minuta do contrato de gestão a outorgar com a “FRENTE MARFUNCHAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E.E.M.;
2. Aprovar a transferência do montante de € 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil euros), verba com cabimento na rubrica orçamental: - Classificação Orgânica 02 Classificação Económica 05010101”.

III - A presente deliberação, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 148.º do Código do Procedimento Administrativo, tem efeitos retroactivos à data da deliberação rectificada”.

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do n.º 2, do artigo 16.º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.

**ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO À RUA DE SANTA MARIA, NÚMERO 168:** - Presente processo acompanhado do relatório do júri do concurso relativo à “Atribuição do Direito de Exploração de Espaço à Rua de Santa



Maria, número cento e sessenta e oito”, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, adjudicar à Sociedade “Pitão & Nóbrega – Restauração e Animação, Lda.”, pelo valor mensal de €501,00 (quinhentos e um euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Plano de Segurança para os Bairros Sociais”**: - Foi colocada à discussão a Proposta de Resolução, que abaixo se transcreve:-----

---“A partir de determinada altura, como forma de responder às necessidades habitacionais crescentes, foram construídos diversos aglomerados populacionais denominados de bairros sociais, que concentram elevado número de cidadãos. Estes aglomerados estão concentrados em algumas das freguesias do concelho, com especial incidência em Santo António (Romeiras, Comandante Camacho de Freitas, Pico dos Barcelos, Santo Amaro, Ribeira Grande, Quinta Josefina, Quinta das Freiras, Quinta Falcão, Ponte), São Martinho (Nazaré e Ajuda), São Gonçalo (São Gonçalo, Palheiro Ferreiro, Canto do Muro), São Pedro (Hospital e Viveiros), Santa Maria Maior (Santa Maria) e Imaculado Coração de Maria (Penha de França), só para citar alguns exemplos de bairros sociais (alguns da responsabilidade directa da Câmara Municipal do

Funchal/*SocioHabitaFunchal*, outros do *IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira*, antigo Instituto de Habitação da Madeira), alguns mais antigos outros de gerações mais recentes. Entre os diversos problemas estruturais e sociais que são comuns e se verificam nestes conjuntos habitacionais, podemos ajuntar outro que se relaciona com a segurança dos edifícios e dos residentes, nomeadamente ao nível da protecção contra incêndios ou outras catástrofes consideradas naturais. Tão grande concentração de populações e habitações suscitam preocupações de segurança nomeadamente ao nível da segurança contra incêndios, mas também em relação a planos de intervenção e possível evacuação em caso de outro ripo de sinistro. A propósito das questões relacionadas com a intervenção em caso de incêndio é possível verificar que em diversos bairros sociais as denominadas “bocas-de-incêndio” estão inoperacionais ou instaladas em locais de difícil acesso. As questões de segurança não podem ser descuradas, nomeadamente em áreas onde se concentram elevado número de cidadãos, como é o caso dos denominados bairros sociais. Assim, face ao exposto e à necessidade de serem elaborados planos e empreendidas medidas que visem responder cabalmente e eficazmente às necessidades de segurança e prestação de socorro às populações (neste caso aos moradores dos bairros sociais), o Vereador da CDU propõe que a Câmara Municipal do Funchal proceda, em colaboração estrita com as corporações de bombeiros do concelho do Funchal (Bombeiros

Municipais e Bombeiros Voluntários Madeirenses), Protecção Civil, Policia de Segurança Pública e outras entidades que sejam consideradas relevantes, à elaboração do denominado “*Plano de Segurança para os Bairros Sociais*” com o objectivo de, entre outros, possibilitar: 1 – Efectuar um levantamento da situação dos edificios habitacionais no que concerne à sua estrutura e condições físicas; 2 – Inventariar os meios de segurança existentes nos edificios e nas áreas limítrofes (bocas-de-incêndio, postos de abastecimento de água, extintores, outros meios de combate a incêndios ou outras calamidades); 3 – Facilidades no acesso aos bairros sociais e às zonas de concentração das áreas habitacionais; 4 – Definir que meios de intervenção prioritários a deslocar ou a disponibilizar para fazer face a situações de catástrofe ou de perigo eminente para estes aglomerados populacionais e população residente”.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, interveio afirmando que, com excepção dos bairros mais antigos, todos os bairros cumprem as regras de segurança, sendo, de facto, atípicos os mais antigos. Disse que a Câmara queria fazer obras de requalificação no Bairro de Santa Maria, mas os próprios moradores não quiseram como, aliás, muito bem a CDU sabe. Realçou ainda que a Câmara tem em fase de elaboração o Plano Municipal de Emergência, que é o plano mãe e prevê estas áreas.-----

---Do ponto de vista da emergência e da segurança, referiu que a Autarquia trabalha do geral para o particular.-----

---A Concluir salientou que os bairros são hoje zonas seguras, idênticas a outras zonas da cidade e não vale a pena criar estigmas sobre os bairros sociais.-----

--- - Submetida à votação, a proposta foi rejeitada, por maioria, com votos contra do PSD, abstenção do PS e CDS/PP.-----

## **2 – EMPRESAS MUNICIPAIS:**-----

### **Frente MarFunchal, E.E.M. – Relatório de Actividades e**

**Contas de 2011:** - Presente o Relatório de Actividades e Contas de dois mil e onze, remetido pela Empresa “Frente MarFunchal, E.E.M.”, através do ofício número setenta e três/dois mil e doze, de catorze de Fevereiro, as quais apresentam um resultado positivo de €175.276,38 (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos).-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Dírrio Ramos, da CDU, teceu algumas considerações sobre os documentos e questionou como iria ficar o Lido.-----

---Respondendo, o Senhor Presidente informou que será renaturalizada uma grande área do espaço e criada uma piscina mais pequena com entrada paga. Isto fará com que a obra seja muito mais barata e os custos de exploração sejam incomparavelmente menores. Informou ainda que, este projecto está neste momento a decorrer sob a responsabilidade dos técnicos camarários, Arqt. Manuel Rosa e Eng. José Perneteta.-----

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, aprovar os documentos em apreço nos termos

do disposto na alínea a) do número dois, do artigo trinta e nove, da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, ficando os mesmos arquivados, por fotocópia, em pasta própria.-----

----- - **SocioHabitaFunchal, E.E.M. – Documentos de Prestação de Contas de 2011**: - Presente os Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de dois mil e onze, remetidos pela SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação, E.E.M., através do ofício número mil cento e onze, de vinte e oito do mês findo, os quais apresentam um resultado líquido positivo do exercício de € 6.587,53 (seis mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos).-----

--- - Após apreciação, foram os documentos submetidos à votação, tendo a Câmara deliberado aprovar, por maioria, com abstenção da CDU, nos termos da competência que lhe advém do estatuído na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de Dezembro, ficando os mesmos arquivados, por fotocópia, em pasta própria.----

**3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**:-----

----- - **Parecer prévio à celebração de contrato de aquisição de “Serviços de assistência técnica à solução informática de gestão de correspondência e gestão urbanística”**: - Em presença do respectivo processo (ref<sup>a</sup> 10/GP/DSTI/2012), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento de aquisição de “Serviços de assistência técnica à

solução informática de gestão de correspondência e gestão urbanística”.

#### **4 – URBANISMO:**

**4.1 – Obras Particulares:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Lena Abrantina Imobiliária, S.A. (procº 4388/12 – sub-procº 2008000421) relativa à rampa de acessibilidades no interior do empreendimento “Edifício de Santa Luzia”, localizado na Rua 5 de Outubro, freguesia de São Pedro.

- Em presença do respectivo processo (procº 9739/12 – sub-procº 2011000202), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, aprovar a minuta do contrato de urbanização a celebrar com a Socicorreia – Investimentos Imobiliários, Lda., o qual tem por objectivo disciplinar a intervenção urbanística numa área de 2.637,68 m<sup>2</sup> (dois mil seiscientos e trinta e sete vírgula sessenta e oito metros quadrados) que constitui o prédio propriedade da Sociedade, sito na Avenida do Infante, freguesia da Sé.

A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 2, do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.

**4.2 – Alinhamentos:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta submetida pelo Departamento de Planeamento

Estratégico (refª DPE-076/2012) de alinhamentos viários, em substituição do previsto na Planta da Cidade, para o Beco do Paiol, Travessa do Paiol e Rua do Paiol.-----

-----**Declaração de Voto do PND:** O PND votou a favor, considerando que os proprietários dos terrenos afectados pelos alinhamentos terão sido previamente informados, não se opondo aos alinhamentos propostos.-----

-----**4.3 - Destaque:** - A pedido de António Duarte da Costa Gomes e outros (procº 478/12 – sub-procº 2011000546), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque duma parcela de terreno do prédio situado na Quinta Acciaioly, freguesia de Santa Maria Maior, devendo efectuar escritura de cedência.-----

-----**4.4 - Carta de Património da Cidade do Funchal – Inserção de Imóveis:** - De acordo com a proposta do Departamento de Planeamento Estratégico (refª 067/2012) a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND, inserir na Carta do Património da Cidade do Funchal, os imóveis vencedores dos Prémios de Arquitectura e os de Recuperação e Conservação da Cidade do Funchal.-----

-----**Declaração de Voto do PND:** O PND vota contra por não concordar com a atribuição de um dos prémios de arquitectura.-----

**5 – PESSOAL:**-----

----- - **Processo Disciplinar:** - Presente processo disciplinar (nº 15/2011), instaurado a Rita Fátima Moniz Robison Nóbrega, assistente Técnica Aposentada, por falta de isenção, zelo e

lealdade, tendo a Câmara, mediante escrutínio secreto, deliberado, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos do relatório final, aplicar a pena de sessenta (60) dias de suspensão, que nos termos do artigo setenta e seis do Estatuto de Aposentação, determina a perda de pensão durante o período de suspensão (60 dias).-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 86/2012